



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2025

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas obrigações legais que lhe foram conferidas pela Portaria Municipal nº 13.578/2021.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.265/17 de 1º de dezembro de 2017 que dispõe sobre a ampliação do acesso ao Dispositivo Intrauterino Tcu 380 (DIU de cobre) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando a necessidade de organizar o fluxo do DIU (Dispositivo Intrauterino) e facilitar o acesso ao procedimento pela população feminina em idade fértil:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o protocolo de inserção de DIU no município de Brusque.

Art. 2º. Estabelecer os fluxos de operacionalização e documentos/formulários que devem ser preenchidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Freitas
Secretário Municipal de Saúde
Município de Brusque – SC





Protocolo de DIU

Planejamento reprodutivo é um conjunto de ações que auxiliam homens e mulheres a planejar a chegada dos filhos, e também a prevenir gravidez indesejada. Todas as pessoas possuem o direito de decidir se terão ou não filhos, a Secretaria de Saúde, entra como parceira no intuito de oferecer acesso a recursos informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem a prática do planejamento reprodutivo.

O programa tem como objetivo promover educação e assistência em contracepção, visando prevenir e evitar as consequências e complicações de uma gravidez não planejada ou indesejada. Para participar, basta procurar a Estratégia Saúde da Família (ESF) mais próxima de sua residência e agendar uma consulta com o médico ou enfermeiro.

Ações previstas pelo programa:

- Disponibilização gratuita de métodos anticoncepcionais;
- Organização do fluxo de inserção de DIU e agilidade na oferta de vagas;
- Orientação sobre todos os métodos contraceptivos, inclusive encaminhamento para laqueadura ou vasectomia, conforme a necessidade e de acordo com critérios médicos e legais;

Os métodos contraceptivos são recursos que podem ser comportamentais, medicamentosos, ou cirúrgicos, usados pelas pessoas para evitar a gravidez indesejada. Existem métodos femininos e masculinos, reversíveis e irreversíveis. Os métodos reversíveis são aqueles que, como diz o nome, podem ser revertidos. Ou seja, quando a pessoa deixa de utilizá-los, poderá engravidar. Já os métodos irreversíveis, como a ligadura de trompas uterinas/ laqueadura e a vasectomia, são aqueles que, após utilizados, é muito difícil a pessoa recuperar a capacidade de engravidar. Por isso, para optarem por esses métodos as pessoas precisam estar seguras de que não querem mais ter filhos. É importante lembrar que dentre todos os métodos contraceptivos, os preservativos feminino e masculino são os únicos que oferecem proteção contra doenças sexualmente transmissíveis, inclusive o HIV/aids e as hepatites virais.

Métodos contraceptivos disponibilizados pela Secretaria de Saúde de Brusque:

- Pílula anticoncepcional combinada
- Minipílula anticoncepcional
- Pílula de emergência
- Anticoncepcionais injetáveis mensal
- Anticoncepcionais injetáveis trimestral
- Dispositivo intrauterino – (DIU T de cobre)
- Preservativo masculino
- Preservativo feminino
- Laqueadura -Vasectomia





Dispositivo Intrauterino – DIU

O DIU (Dispositivo Intrauterino) é um método contraceptivo do grupo dos de Longa Duração que quando inserido dentro do útero, exerce ações locais, provocando mudanças bioquímicas citotóxicas espermicida que evitam gravidez (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018). É método seguro e pode ser usado em qualquer idade do período reprodutivo, sem a necessidade da intervenção diária da mulher e sem prejudicar a fertilidade futura.

OBJETIVO GERAL:

Prestar assistência em Planejamento Reprodutivo a mulheres em idade fértil do Município de Brusque para Inserção de DIU.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ampliar acesso às informações sobre método contraceptivo DIU.
- Diminuir a ocorrência de casos de gravidez indesejada e consequente abortos provocados, exercendo grande impacto na morbimortalidade materno infantil.
- Humanizar o atendimento e a qualificação da atenção em Planejamento Reprodutivo

INDICAÇÕES:

- Mulheres que desejam contracepção eficaz;
- Mulheres jovens e adolescentes com termo de consentimento livre e esclarecido preenchido e assinado no dia por pais ou responsáveis;
- Lactantes
- Nuligestas;
- Pós – parto (Quatro a seis semanas após o parto)
- Comorbidades que possam caracterizar contraindicações aos métodos contendo estrogênios

CONTRAINDICAÇÃO:

- São contraindicações absolutas do uso do DIU:
- Neoplasias malignas do colo ou corpo do útero;
- Sangramento uterino de causa desconhecida;
- Suspeita de gravidez;
- Doença inflamatória pélvica ativa;
- Malformação uterina congênita;
- Coagulopatias;
- Cervicite aguda;
- História de doença inflamatória pélvica desde a última gravidez.
- O DIU com cobre não pode ser inserido em vigência de IST (infecções sexualmente transmissíveis), tais como clamídia, gonorreia e AIDS nos estágios clínicos 3 e 4.

Nas mulheres com sorologia positiva para sífilis (já tratadas) e HIV assintomáticas, não há contraindicação para o uso do DIU.





FLUXO DE ATENDIMENTO

1-Mulher expressa o desejo de inserção do DIU:

Ao passar em consulta médica ou de enfermagem deve ser avaliado:

- Grau de esclarecimento sobre o método, indicações e contraindicações.
- Exame citopatológico recente, ou seja, inferior 12 meses.
- Assinatura do TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU)

Na consulta não perder a oportunidade de:

- Ofertar testes rápidos para ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis)
- Ofertar testes rápido de gravidez

2-Realizar encaminhamento via SISREG e orientar recomendações para o dia do procedimento:

- Levar termo de consentimento livre e esclarecido preenchido e assinado no dia do procedimento.
- Resultado do último preventivo

Pode ser prescrito por médico ou enfermeiro:

- Buscopan + Dipirona ou se alérgica Buscopan +Paracetamol tomar a primeira dose 1 hora antes do procedimento e até por 3 dias após o procedimento de 8/8h ou até de 6/6 horas, a depender da cólica;

3-Após a inserção do DIU, o seguimento será na unidade de saúde e caso necessário a usuária será encaminhada para consulta com ginecologista seguindo o fluxo de encaminhamento via SISREG.





Fluxograma 6 - DIU de cobre





TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU)

Nome: _____ idade: _____
CNS: _____

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que eu, acima identificada e adiante assinada, fui orientada de maneira clara e compreensível sobre todas as implicações e consequências de implante de dispositivo intra uterino (DIU) não hormonal e estou ciente dos requisitos médicos para a sua realização. Declaro ainda que tenho certeza de não estar grávida no momento da inserção do DIU, e ter sido informada das complicações que podem ocorrer numa eventual introdução do dispositivo em útero gravídico.

ORIENTAÇÕES: O DIU é um pequeno objeto que será colocado dentro do útero por profissional habilitado, podendo ser retirado a qualquer momento se houver necessidade ou se for desejo da usuária retirá-lo. Como qualquer método anticoncepcional, mesmo quando bem indicado e bem colocado, pode apresentar falhas. Cinco a oito mulheres em cada mil engravidam usando DIU no primeiro ano, este número diminui ao longo do tempo. Como qualquer procedimento, a colocação do DIU não é livre de riscos. Pode ocorrer, em casos raros, perfuração uterina, migração do DIU, hemorragia ou infecções. Se, no momento da colocação, surgir algum imprevisto, o procedimento será suspenso, visando garantir a saúde e bem-estar da usuária. Mulheres que usam DIU podem ter alteração no ciclo menstrual e cólicas. Estes sintomas são mais comuns nos primeiros três meses e diminuem ou desaparecem com o passar do tempo. Se aparecerem sintomas que possam indicar problemas com o DIU como hemorragias, dor intensa, ou febre sem explicação, a usuária deverá se dirigir à Unidade de saúde. Para diminuir a possibilidade de complicações e aumentar a eficácia do método, é muito importante que sejam seguidas as informações fornecidas pelo profissional de saúde, as revisões periódicas programadas devem ocorrer em UBS (Unidade Básica de Saúde) de referência da usuária. O DIU funciona apenas como anticoncepcional, não prevenindo ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis), tendo sido orientada como preveni-las. Declaro que entendi as informações que me foram oferecidas em linguagem clara e simples e tive todas as minhas dúvidas esclarecidas. Recebi o cartão onde constam informações sobre o tipo de DIU e o momento de trocá-lo.

ACEITO

NÃO ACEITO

Assinatura e carimbo do profissional que prestou informações:

Assinatura da paciente:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0539-F58A-A9AC-0C1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ALEXANDRE FREITAS (CPF 620.XXX.XXX-72) em 30/10/2025 11:58:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/10/2025 às 11:58 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BRUSQUE:83102343000194 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://brusque.1doc.com.br/verificacao/0539-F58A-A9AC-0C1B>